DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 360/2024

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 3.170/2021, de 01 de setembro de 2021, que será composto por representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MONGAGUÁ – COMTUR**, para a gestão de 02 (dois) anos permitindo a recondução, da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Diretoria de Turismo
Titular: Antonio Augusto Moisinho
Suplente: Gabriella Sanzoni Esteves

b) Diretoria de Cultura
Titular: Pedro Henrique Saletti Júnior
Suplente: Rafael Venâncio Sá Correia

c) Diretoria de Meio Ambiente
Titular: José Augusto Pires
Suplente: Marcos Lopes Zertus

d) Diretoria de Educação
Titular: Emanuelle Bafoni
Suplente: Márcio Roberto Martins de Oliveira

e) Diretoria de Obras Públicas e Planejamento
Titular: Ricardo dos Santos Ferreira
Suplente: Eliana Alves

f) Câmara Municipal
Titular: Bianca Mendes Kadekaro
Suplente: Luana Freitas

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Meios de hospedagem:
Titular: Luana dos Santos Costa Regnicoli
Suplente: Rosemeire Marly de Faria

b) Restaurantes e Bares Diferenciados:
Titular: Silvio Luiz Cabral de Moraes
Suplente: Edmilson Maranguapi de Oliveira Júnior

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO
- segue –

(cont. Port. 360/24 – fl.s 02)

c) Agências de Turismo:
Titular: Almir Douglas de Oliveira Marcellino
Suplente: Carlos Alberto da Silva

d) Monitores:
Titular: Ana Carla Camporeze
Suplente: Elisangela de Moura Valesi

e) Turismólogos:
Titular: Michelle Santana do Nascimento
Suplente: Aline Melevski Marchetti

f) Artesãos:
Titular: Amanda dos Santos Carvalhaes
Suplente: Marcela Marucho

g) Pesqueiros:
Titular: Willian Fernando da Silva
Suplente: Henrique Augusto Paixão

h) Urbanistas:
Titular: Rômulo dos Santos
Suplente: Willian Vitor Belizário

i) Comércio:
Titular: Sônia Maria de Camargo Oliveira
Suplente: Walter Vaz de Oliveira Marques

j) Imprensa:
Titular: Jonas Serras de Morais
Suplente: Gabriel Vilarinho Bacci

k) Agricultura:
Titular: Rita de Cássia Pires Arrabal
Suplente: Paulo Augusto Arrabal

l) Postos de Combustíveis:
Titular: Gustavo Hideo Takara Chalita
Suplente: Andreia Vasquez

2. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se e publique – se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 24 de maio de 2024.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 360/2024

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 3.170/2021, de 01 de setembro de 2021, que será composto por representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MONGAGUÁ – COMTUR**, para a gestão de 02 (dois) anos permitindo a recondução, da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Diretoria de Turismo
Titular: Antonio Augusto Moisinho
Suplente: Gabriella Sanzoni Esteves

b) Diretoria de Cultura
Titular: Pedro Henrique Saletti Júnior
Suplente: Rafael Venâncio Sá Correia

c) Diretoria de Meio Ambiente
Titular: José Augusto Pires
Suplente: Marcos Lopes Zertus

d) Diretoria de Educação
Titular: Emanuelle Bafoni
Suplente: Márcio Roberto Martins de Oliveira

e) Diretoria de Obras Públicas e Planejamento
Titular: Ricardo dos Santos Ferreira
Suplente: Eliana Alves

f) Câmara Municipal
Titular: Bianca Mendes Kadekaro
Suplente: Luana Freitas

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Meios de hospedagem:
Titular: Luana dos Santos Costa Regnicoli
Suplente: Rosemeire Marly de Faria

b) Restaurantes e Bares Diferenciados:
Titular: Silvio Luiz Cabral de Moraes
Suplente: Edmilson Maranguapi de Oliveira Júnior

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO
- segue –

(cont. Port. 360/24 – fl.s 02)

c) Agências de Turismo:
Titular: Almir Douglas de Oliveira Marcellino
Suplente: Carlos Alberto da Silva

d) Monitores:
Titular: Ana Carla Camporeze
Suplente: Elisangela de Moura Valesi

e) Turismólogos:
Titular: Michelle Santana do Nascimento
Suplente: Aline Melevski Marchetti

f) Artesãos:
Titular: Amanda dos Santos Carvalhaes
Suplente: Marcela Marucho

g) Pesqueiros:
Titular: Willian Fernando da Silva
Suplente: Henrique Augusto Paixão

h) Urbanistas:
Titular: Rômulo dos Santos
Suplente: Willian Vitor Belizário

i) Comércio:
Titular: Sônia Maria de Camargo Oliveira
Suplente: Walter Vaz de Oliveira Marques

j) Imprensa:
Titular: Jonas Serras de Morais
Suplente: Gabriel Vilarinho Bacci

k) Agricultura:
Titular: Rita de Cássia Pires Arrabal
Suplente: Paulo Augusto Arrabal

l) Postos de Combustíveis:
Titular: Gustavo Hideo Takara Chalita
Suplente: Andreia Vasquez

2. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se e publique – se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 24 de maio de 2024.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Vigilância Sanitária

Despacho

Despacho da Diretora, de 15/07/2024

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°3089 a residência do proprietário **Sr. Jose Ailton Moura da Silva,** estabelecida à Av. Jussara n°1968, Balneário Jussara, processo ADM- n°7519/2024 de 24/05/2024. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade

.....

Despacho da Diretora, de 15/07/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1336 de 28/05/2024, no Valor de 1..768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 0843 de 28/05/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n°2642 de 07/02/2024 ,a proprietária **Sra. Dirce Arrabá Sá e Lyra ,**estabelecida a Rua Orlando Ramalho n°704,Balneario Itaguaí , processo- ADM n°6101/2024 de 30/04/2024, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

Despacho da Diretora, de 15/07/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1319 de 19/04/2024, no Valor de 1..768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1533 de 19/04/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n°2548 de 02/01/2024 ,a proprietária **Sra. Jacinta de O. Rodrigues ,**estabelecida a Anna Seckler Malacco, quadra 10,lote 08,Balneario Cascais, processo- ADM n°5042/2024 de 09/04/2024, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

Despacho da Diretora, de 15/07/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1346 de 10/05/2024, no Valor de 1..768,00 (Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1604 de 10/05/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n°2619 de 17/01/2024 ,ao proprietário **Sr. Odair Pereira Nascimento ,**estabelecido a Av, Francisco Fernandes Pires , quadra 03,lote 02/P, Parque Novo Imigrantes, processo- ADM n°9217/2024 de 26/06/2024, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

PAUTA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

19/07/2024 – 14h00min

O **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA)**, no uso de suas atribuições que lhe confere, **CONVOCA** todos Conselheiros Titulares, Suplentes e colaboradores, e **convida** a população, para a 26ª Reunião Ordinária, às **14h00min**, no dia **19 de julho de 2024 (Sexta-Feira)**, na modalidade híbrida a ser realizada na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Centro – Mongaguá.

Você também pode acompanhar a reunião pelo Zoom no seguinte link ou escaneando esse QR Code:

https://us06web.zoom.us/j/79974267096?pwd=R2NhK1QvVWhvSnE1Nko3ZmFpOFNJUT09

ID da reunião: 799 7426 7096

Senha de acesso: conselho

Assuntos pautados:

1) Leitura e aprovação de ATAs anteriores;
2) Retomada de planejamentos anteriores;
3) Outros Assuntos (se houver).

Mongaguá, 19 de julho de 2024.

PAMELLA COSTA DE MORAIS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Casa dos Conselhos

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP

Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br